



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)  
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

**Coordenadoria Judiciária De Articulação Das Varas Com  
Competência Em Dívida Ativa (CODAT)**

**ATA DE REUNIÃO  
N. 09/2023**

**Data:** 15/05/2023

**Horário:** 14h

**Local:** Sala de Reunião da DICOL e Microsoft Teams

Registra-se a presença na reunião realizada de forma híbrida, na Sala de Reunião da DICOL e no Aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Flávia Romano de Rezende**, Coordenadora;
- Juiz **Sandro de Araújo Lontra**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Macaé;
- Juiz **Wycliffe de Mello Couto**, Titular do Núcleo da Dívida Ativa da Comarca de Conceição de Macabu;
- Juiz **Leonardo Cajueiro D'Azevedo**, Titular da Central da Dívida Ativa da Comarca de Campos dos Goytacazes;
- Juiz **Enrique de Novais Siqueira Filho**, Titular do Núcleo da Dívida Ativa da Comarca de São João da Barra;
- Juiz **Paulo Vitor Siqueira Machado**, Titular do Núcleo da Dívida Ativa da Comarca de Cambuci;
- Juiz **Renan Pereira Ferrari**, Titular do Núcleo da Dívida Ativa da Comarca de Carapebus e Quissamã;
- Juíza **Gabriela Frazão de Souza**, Titular do Núcleo da Dívida Ativa da Comarca de São Francisco de Itabapoana;
- Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ);
- Sr. **Rafael dos Santos Alves**, Diretor do Departamento de Processo Judicial Eletrônico – Pje (DEPJE/SGTEC);
- Sra. **Andreia Moreira da Costa**, Diretora do Departamento de Gestão da Arrecadação (DEGAR/SGPCF);
- Sra. **Thania Rodrigues Serra**, Diretora da Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais (DIACI/DEADM/SGADM).
- Sr. **Joel Beltrão Jarque**, Diretor do Departamento de Infraestrutura Operacional (DEIOP/SGLOG);
- Sra. **Fernanda Cunha Ottero Gobetti**, Diretora da Divisão de Movimentação de Expedientes (DIMEX/SGLOG);
- Sr. **Mario Alexandre Fernandes Chagas**, Chefe de Serviço de Correspondência (SECOR/DIMEX/DEIOP/SGLOG);
- Sr. **Rodrigo Fernandes de Almeida**, representante da Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES).

A Desembargadora **Flávia Romano**, Coordenadora da **CODAT** abre os trabalhos às 14h23, agradecendo a presença de todos.

Discorre sobre o histórico da criação da Coordenadoria da Dívida Ativa, salientando o trabalho realizado nos últimos anos e os resultados positivos alcançados, inclusive com a “troca de boas práticas” entre os Juízes com competência em Dívida Ativa.

Explica que normalmente começa a reunião solicitando que o juiz-gestor aborde os trabalhos realizados pela CODAT. Entretanto, com a exigência das Metas do CNJ faz-se necessário, nesse momento concentrar os esforços para o alcance dos indicadores sugeridos pelo Tribunal de Justiça.

A **Desembargadora Flávia Romano** menciona que o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, recebeu na tarde do dia 10 de maio de 2023, no Salão Nobre do TJ, os procuradores-gerais de alguns municípios, incluindo os da capital, para debater sobre a Dívida Ativa. O Presidente conversou com os Procuradores sobre as experiências vividas por cada município em relação às custas processuais, a utilização do protesto como opção à judicialização, o Programa Concilia e alternativas para a GRERJ Eletrônica.

Na sequência, expõe que considerou positivo o encontro com os representantes municipais e a abertura de canal de debate de propostas, sempre visando alcançar o melhor caminho em relação à questão da dívida ativa.

- **Convênios:**

Dr. **Sandro de Araújo Lontra**, Juiz Coordenador do Projeto de Apoio à Gestão Cartorária na Dívida Ativa do 6º NUR, ressalta a importância de os juízes das Varas com competência em Dívida Ativa se aproximarem da Procuradoria Geral do Município.

Dr. **Leonardo Cajueiro** afirma que para um bom desempenho das comarcas junto às metas 1 e 2 do CNJ, se faz necessária a obtenção, pelo Juízo, da informação dos dados estatísticos, para monitoramento do efetivo cumprimento.

Frisa que a maior dificuldade na comarca de Campos dos Goytacazes reside na parceria com os Correios. Os AR's estão levando, em média, cerca de 12 meses para retorno, dificultando muito o andamento processual. Acrescenta que não possui oficial *ad hoc* na comarca e que não há possibilidade de fazer citação pessoal pela Central de Mandados local.

Des. **Flavia Romano** manifesta-se por oficiar aos Correios, relacionando os e-Cartas que não retornaram e concedendo prazo para resposta, conforme cláusula 6ª do Contrato, sob pena de não pagamento ou bloqueio da próxima parcela do pagamento.

Aduz que, em reunião com os procuradores-gerais dos municípios, eles questionaram o pagamento em duplicidade das custas de citação, eis que antecipam o valor para o

Tribunal, e quando o executado paga, o Tribunal recebe novamente. É uma situação que precisa ser resolvida com urgência.

Esclarece que no município do Rio de Janeiro tem-se conseguido resolver, uma vez que a Juíza Titular da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, Kátia Cristina Nascentes Torres, tem todos os dados planilhados.

A **Des. Flavia Romano** requer seja consignado na presente ata os sérios problemas que o 6º NUR tem enfrentado junto à ECT. Assinala que ainda não foi possível identificar a origem dos problemas, se ocorrem dentro dos Correios ou são problemas gerados no sistema interno do Tribunal de Justiça. Infere que as áreas técnicas do Tribunal de Justiça que deveriam dar suporte e apoio ao Colegiado, com relação ao assunto, não têm respondido satisfatoriamente.

O **Coordenadora** da CODAT solicita à DIMEX o envio de ofício a EBCT( Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para que respondam a cerca dos AR's expedidos pela Central de Dívida Ativa da Comarca de Macaé e ainda não devolvidos. (Deliberação 1).

Sugere que os Correios apresentem relatório das áreas atendidas, mas que não podem ser visitadas por serem qualificadas como áreas de risco.

Recomenda que os Responsáveis pelo Expediente dos cartórios de Dívida Ativa sejam instruídos a não repetirem a confecção de AR's já enviados à ECT, caso haja necessidade explicar à SGTEC o que está acontecendo, para que os Correios sejam acionados.

Propõe, ainda, que os magistrados extraiam a listagem dos processos pendentes relativos às Metas 01 e 02 do CNJ, no DCP (Sistema de Distribuição e Controle de Processos), para melhor gestão e controle do atendimento às metas.

- **Adesão ao e-carta:**

Sra. **Thania Serra** demonstra quais Municípios aderiram ao uso do e-Carta no 6º NUR:

- a. Campos;
- b. Quissamã;
- c. Macaé;
- d. São Francisco de Itabapoana.

- **Metas da CGJ:**

Sra. **Simone Ferreira** expõe as Metas da Corregedoria Geral da Justiça para a redução de autos paralisados, em Dívida Ativa:

- a. autos paralisados há 1095 dias – prazo de 30 dias;

- b. autos paralisados há 500 dias – prazo de 60 dias;
- c. autos paralisados há 300 dias – prazo de 120 dias.

## Arrecadação, GRERJ Compartilhada e Certidões para o DEGAR

Sra. **Andreia Moreira** apresenta o relatório de arrecadação do 6º NUR, destacando que os Municípios de Carapebus/Quissamã e São João da Barra não possuem guia ou GRERJ compartilhada. Os demais municípios possuem guia compartilhada.

Menciona que atualmente o recolhimento através da GRERJ Compartilhada pelo Tribunal de Justiça ocorre somente pelo Banco Bradesco S.A. Porém, estão sendo desenvolvidos mecanismos para pagamento através de PIX.

Arrecadação Dívida Ativa 6º NUR – GRERJS e GUIAS COMPARTILHADAS													
Central/Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>Cambuci / São José de Ubá</b>													
2022	798,58	925,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,01	0,00	0,00	2.824,26
2023	1.906,80	0,00	0,00	25,72									1.932,52
Diferença %	138,77%	-100,00%	0,00%	0,00%									12,05%
Diferença valor	1.108,22	-925,67	0,00	25,72									208,27
<b>Campos Goytacazes</b>													
2022	136.321,24	53.273,18	118.335,68	119.503,51	229.727,32	152.792,00	122.497,97	90.206,88	52.997,19	114.773,50	142.212,76	197.789,98	1.530.431,21
2023	78.094,54	66.948,05	129.629,67	78.605,82									353.278,08
Diferença %	-42,71%	25,67%	9,54%	-34,22%									-17,35%
Diferença valor	-58.226,70	13.674,87	11.293,99	-40.897,69									-74.153,13
<b>Carapebus / Quissamã</b>													
2022	11.855,87	5.842,62	926,42	2.517,53	8.277,51	12.327,46	6.233,33	8.541,65	7.930,80	6.165,75	3.925,60	2.331,84	76.876,38
2023	0,00	0,00	4.276,83	0,00									4.276,83
Diferença %	-100,00%	-100,00%	361,65%	-100,00%									-79,77%
Diferença valor	-11.855,87	-5.842,62	3.350,41	-2.517,53									-16.865,61
<b>Conceição de Macabu</b>													
2022	9.373,91	1.860,03	2.339,19	6.531,82	6.630,83	7.024,92	4.938,89	4.848,20	5.662,04	2.025,71	7.366,38	4.480,28	63.082,20
2023	9.821,84	4.296,61	10.367,27	12.489,47									36.975,19
Diferença %	4,78%	131,00%	343,20%	91,21%									83,91%
Diferença valor	447,93	2.436,58	8.028,08	5.957,65									16.870,24
<b>Macaé</b>													
2022	29.680,65	72.170,98	150.648,59	65.128,67	133.179,39	44.810,25	210.111,28	363.199,46	272.862,48	349.388,96	280.093,00	1.180.993,26	3.152.266,97
2023	177.269,18	210.282,19	337.432,82	218.149,23									943.133,42
Diferença %	497,26%	191,37%	123,99%	234,95%									196,93%
Diferença valor	147.588,53	138.111,21	186.784,23	153.020,56									625.504,53
<b>São Fidélis</b>													
2022	0,00	15.457,90	863,90	11.305,51	2.170,16	15.359,42	0,00	9.613,30	9.805,73	14.755,41	3.714,44	706,70	83.752,47
2023	288,83	23.121,82	0,00	23.293,98									46.704,63
Diferença %	0,00%	49,58%	-100,00%	106,04%									69,05%
Diferença valor	288,83	7.663,92	-863,90	11.988,47									19.077,32
<b>São Francisco do Itabapoana</b>													
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845,90	845,90
2023	0,00	0,00	0,00	5.271,35									5.271,35
Diferença %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%									0,00%
Diferença valor	0,00	0,00	0,00	5.271,35									5.271,35
<b>São João da Barra</b>													
2022	6.802,60	13.605,20	909,66	0,00	0,00	1.720,79	308,75	560,93	4.275,23	0,00	0,00	0,00	28.183,16
2023	118,19	148,29	280,87	0,00									547,35
Diferença %	0,00%	-98,91%	-69,12%	0,00%									-97,43%
Diferença valor	-6.684,41	-13.456,91	-628,79	0,00									-20.770,11
<b>Resumo Mensal</b>													
Arrecadado mensal 2022	194.832,85	163.135,58	274.023,44	204.987,04	379.985,21	234.034,84	344.090,22	476.970,42	353.533,47	488.209,34	437.312,18	1.387.147,96	4.938.262,55
Arrecadado mensal 2023	267.499,38	304.796,96	481.987,46	337.835,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392.119,37

Sra. **Andreia Moreira** informa que a GRERJ Compartilhada (guia oficial de recolhimento do PJERJ) não depende da celebração de convênio, conforme o Ato Normativo n. 09/2009 e se disponibiliza a fazer reunião com cada Município, caso seja necessário, para demonstrar o funcionamento da GRERJ Compartilhada, na prática, anunciando que há uma equipe à disposição: telefone (21)3133-7434 | 7435.

### • Assuntos Gerais:

A **Des. Flavia Romano** manifesta-se favoravelmente à intimação em bloco, de todos os processos com competência em Dívida Ativa localizados no local virtual da suspensão do art. 40 da LEF.

No mais, passa o comando da reunião ao **Juiz-Gestor de Macaé Sandro de Araújo Lontra**, tendo em vista reunião marcada com o Procurador Geral do Estado do RJ.

## Disponibilização de Modelos e Práticas Cartorárias Bem-Sucedidas

A Sra. **Simone Ferreira** apresenta o Plano de Ação da Dívida Ativa da Corregedoria, que busca o melhor andamento das serventias, através da adoção de práticas de gestão cartorária, e cumprimento das Metas do CNJ. Informa que já consta no Portal da Dívida Ativa, através do endereço eletrônico e caminho:

**Portal da Dívida Ativa → Documentos de Apoio às Centrais/Núcleos de Dívida Ativa → Cartilhas e Planos de Ação → Plano de Ação**

→ <https://portaltj.tjrj.jus.br/web/guest/codiv/centrais/nucleos-de-divida-ativa/cartilhas-e-planos-de-acao/plano-de-acao>

Divulga os pontos focais para auxílio dos magistrados de Dívida Ativa:

- Em caso de necessidade de auxílio e orientações em relação à utilização de e-Carta, os magistrados busquem contatar a Divisão de Movimentação de Expedientes da SGLOG (DIMEX), através do e-mail [dglog.dimex@tjrj.jus.br](mailto:dglog.dimex@tjrj.jus.br) e de sua Diretora Fernanda Gobetti ([fernandacunha@tjrj.jus.br](mailto:fernandacunha@tjrj.jus.br));
- Em caso de problemas relativos a convênio com o respectivo município ou necessidade de iniciar as tratativas, os magistrados busquem contatar a Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais (DIACI), através do e-mail de sua Diretora Thania Serra ([thianaserra@tjrj.jus.br](mailto:thianaserra@tjrj.jus.br));
- Em caso de necessidade de orientações sobre arrecadação e guias e GRERJs compartilhadas, os magistrados busquem entrar em contato com o Departamento de Gestão da Arrecadação da SGPCF (DEGAR), através do e-mail [sgpcf.degar@tjrj.jus.br](mailto:sgpcf.degar@tjrj.jus.br) e sua Diretora Andréia Moreira ([andriacosta@tjrj.jus.br](mailto:andriacosta@tjrj.jus.br));
- Em caso de necessidade de orientações sobre gestão cartorária, os magistrados contatem a DGFAJ, através do e-mail [cgidqfaj@tjrj.jus.br](mailto:cgidqfaj@tjrj.jus.br) e sua Diretora-Geral Simone Oliveira Cruz ([soliveiracruz@tjrj.jus.br](mailto:soliveiracruz@tjrj.jus.br));
- Em caso de necessidade de auxílio de informática, os magistrados contatem a SGTEC, através do Diretor do Departamento de Processo Judicial Eletrônico (DEPJE) Rafael Alves ([rafaelalves@tjrj.jus.br](mailto:rafaelalves@tjrj.jus.br)).

Por fim, sugere às serventias que adotem como norte as metas estabelecidas no Projeto Piloto da CODAT, que busca:

- Incremento de 15% na arrecadação de 2023, em relação à arrecadação verificada no ano de 2022;
- Redução, até dezembro de 2023, de 10% do acervo apurado em dezembro de 2022;
- Redução do número de autos paralisados há mais de 1095 dias, há mais de 500 dias e há mais de 300 dias.

O Juiz Sandro Lontra agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h18.

**DESEMBARGADORA FLÁVIA ROMANO DE REZENDE**  
**Coordenadora da CODAT**

<b>DELIBERAÇÃO</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>
01	Enviar ofício a EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) para apresentar resposta acerca dos ARs expedidos pela Central da Dívida Ativa da Comarca de Macaé e ainda não devolvidos.	DIMEX	10 dias